

Vitória (ES), segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023.

75

partir da data de 30/01/2023.
Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.
Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1015453

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - EDITAL DE Nº 05/2022, 14/06/2022, CONCURSO OFICIAIS MÚSICOS (QOMUS)**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Resultado do Teste de Aptidão Física e seu Anexo Único, ref. ao Edital de Abertura Nº 05/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais Músicos (QOMus). O Anexo Único refere-se ao Resultado do Teste de Aptidão Física. O Edital e seu Anexo Único, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 30/01/2023. Vitória/ES, 30 de janeiro de 2023.
Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1015454

10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E ELLIS MARTINS DA COSTA, POR SUA PROCURADORA, ELISÂNGELA SOARES DA COSTA.

LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, com a intervenção da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

LOCADOR: ELLIS MARTINS DA COSTA, POR SUA PROCURADORA, ELISÂNGELA SOARES DA COSTA.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo Nº 61739103/Nº2021-N3290 (E-docs).

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2013, pelo prazo de 12 meses, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 1.818,60 (um mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) de 01.02.2023 à 31.01.2024.

Vitória, 27 de janeiro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1015315

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE PINHEIROS.

DOADOR: Município de Pinheiros.

DONATÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo E-Docs nº 2020-S10HT.

OBJETO DO TERMO: uma área de terreno constituída pelos lotes nºs 1 (hum), 2 (dois) e 3 (três), Quadra 07 (sete), medindo 824,50 m², matrícula nº 3440, lote 04 (quatro), Quadra 07 (sete), medindo 272,50 m², matrícula nº 6750 e Praça, área pública, Gleba 02 (dois), medindo 600,00 m², matrícula nº 6902, totalizando uma área de 1.697,00 m², inscrição imobiliária nº 01.02.109.0119.001, localizados na Rua Arlindo Favaro, nº 97, esquina com a Rua João Soares de Moura Filho e a Rua João Paulo II, Vila Verde, CEP 29.980-000, Pinheiros-ES, registrados

no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Pinheiros.

Vitória, 27 de janeiro de 2023.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 1015760**Polícia Civil - PC-ES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046 DE 27.01.2023**

O DELEGADO-GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 89, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 2.965-N, de 20.03.1990;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PCES, estruturada em formato de comissão permanente, vinculada diretamente ao Delegado-geral da PCES**, instituída pela Instrução de Serviço nº 051 de 07.02.2022 publicada no DOE de 08.02.2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PC APC Klaus Sarmento Faria** NF 3046125 - Membro - para compor a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PCES em substituição a servidora, **V - Aila de Castro Lima Sousa** NF 3606031.

Art. 2º - Incluir/ designar para compor a UECI a servidora;

VII - PC IP Marilia Sarmento Borges Moreira NF 3325954 - **Membro;**

Art. 3º - Essa instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ LOPES PEREIRA

Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Em exercício

Protocolo 1015652**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº30 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, republicado em 28/12/2001, e tendo em vista o disposto nos artigos 247, 251 e 253, da Lei Complementar nº 46/1994;

RESOLVE : **Art. 1º** - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos de que trata o processo nº **2022-9PBRJ** bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Deliberar que a CPADI poderá reportar-se diretamente aos setores e demais unidades do DETRAN, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 46/1994 e, em face da quantidade de